

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 004/2026**

A Secretaria de Estado da Administração do Estado do Rio Grande do Norte (SEAD/RN), tendo em vista o disposto na Portaria-SEI Nº 285, de 17 de abril de 2026 – SEAD e na Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 566/2016 e Lei Complementar Estadual nº 793/2025, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público aberto pelo **Edital nº 002/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados, por nome e número de inscrição, no **ANEXO I** deste Edital, conforme normativa estabelecida no item 4 do Edital de Abertura nº 002/2026.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as solicitações de isenção dos candidatos relacionados, por nome e número de inscrição, no **ANEXO II** deste Edital.

I - O candidato poderá consultar individualmente o motivo do indeferimento da solicitação de isenção, através do link **Boletim de Análise de Isenção**, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br por até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, **a partir da 0h00 do dia 06/07/2026 até às 23h59min do dia 07/07/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade do candidato. Não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 03 de julho de 2026.

JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO
Secretária de Estado da Administração